



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos **09(nove dias) do mês de Junho de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) DRM Comércio de Pneus Ltda, com sede à Rua Prefeito Dr. Leon Camili Legay nº 7.781, Bairro Nossa Senhora de Santana – cep: 27115-970, em BARRA DO PIRAÍ-RJ, inscrita no CNPJ Nº 22.846.277/0001-72, neste ato representada por Paulo César de Freitas; 2) Augusto Pneus Eireli, com sede à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 24277, Bairro Dom Silvério – cep: 31985203, em BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ Nº 35.809.489/0001-21, neste ato representada por Pedro Henrique Lobo Torres**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2029 - EDITAL Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas e, que após a sessão de lances, a classificação final, de acordo com o Anexo I à ata, foi no valor total de **R\$699.640,00**. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados, **exceto a empresa Augusto Pneus Eireli, que somente apresentou o Certificado do IBAMA em nome do FABRICANTE dos pneus, documento exigido no item 7.1.4.2. do edital, para as marcas Goodyear, Kelly, Titan e Steelmark, sendo desclassificada para as demais.** Antes da finalização dos trabalhos, ficou decidido pelo Pregoeiro em abrir o prazo de 03(três) dias para interposição de recursos, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata, conforme Anexos I e II, é válido até **09.06.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**Danilo Liparini Moraes  
Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

**José Henrique Junqueira Apolinário**

**Luiz Antônio Ferreira**

**DRM Comércio de Pneus Ltda  
Representada por Paulo César de Freitas**

**Augusto Pneus Eireli  
Representada por Pedro Henrique Lobo Torres**